

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

DECRETO Nro 00106/23, de 01 de Junho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00564/22

D E C R E T A :

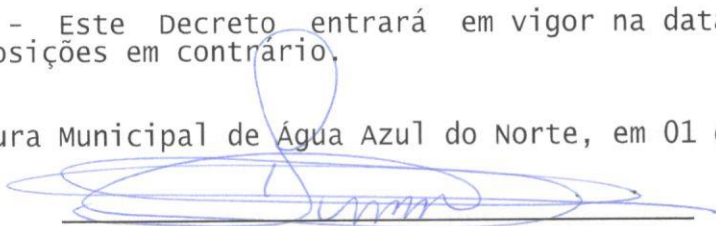
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Junho de 2023



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de julho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador:D09C03CA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 372/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA PA no período: 01/08/2023 - 01/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE MIGUEL DOS S LIMA, PARA CONSULTA COM O ORTOPEDISTA,NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador:A981EDCD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 373/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): ANISIO JOSE DE GOIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA PA no período: 02/08/2023 - 02/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE CLEITON P SILVA, PARA CONSULTA COM O ORTOPEDISTA,NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de agosto de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador:A494484A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00087/23**

de 02 de Maio de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00564/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Maio de 2023

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:D2947CE1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00106/23**

de 01 de Junho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00564/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Junho de 2023

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:F371A4D8

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0122/GPMAAN/2023**

do dia 31 de julho de 2023.

“EXONERA DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO COMUNITÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº **FLAVIO CRUZ GARCIA**, do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Comunitário da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Água Azul do Norte-PA, em conformidade com Inciso III, art. 6º da Lei nº 499 de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de julho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:F67F408E

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023.**

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Rodrigues Barros – secretário Municipal de Meio Ambiente.

DISTRATADO: MARCELA DE JESUS DO NASCIMENTO ALEXANDRE

DO OBJETO – o presente distrato tem por objetivo a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrando entre as partes.

CONTRATADO Nº008/2023 – SEMMA, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Gari, lotado na

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 01.08.2023

MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/ PA

JOSÉ RODRIGUES BARROS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Ludimila Marinho Gomes

Código Identificador:10D52CD2

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICÍPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

PARFU Nº 468/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **ANTÔNIO MACEDO TORRES**, residente e domiciliado na Avenida Sandro Scarpato, Bairro Novo Panorama, Anapu/PA está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua 13 (treze), Bairro Paran, Município de Anapu/PA**, inscrição imobiliria, **Dt. 01 Zn. 04 St. 03 Qd. 016 Lt. 0060 Un. 01**, deste municpio, envolvendo uma rea de **458,45m²** (quatrocentos e cinquenta e oito metros e quarenta e cinco centmetros quadrados), com as seguintes confrontaes:

LIMITES E CONFRONTAES

Frente: 15,58 metros com a Rua Treze (13).

Lateral esquerda: 28,37 metros com o lote 0065 da quadra 016.

Fundo: 3,52 metros com o Lote 0030, 10,05 metros com o Lote 0035 e 3,12 metros com o Lote 0040 ambos da quadra 016.

Lateral direita: 16,20 metros com o Lote 0059 e 12,00 metros com o lote 0055 da quadra 016.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concesso de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamaes por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicao do presente Edital, findo o qual no ser aceito protesto ou reclamao alguma.

Para que no se jogue ignorncia, faz-se publicar o presente Edital o qual ser afixado no trio da Prefeitura Municipal e demais reparties pblicas.

Departamento de Tributos do Municpio de Anapu, estado Par aos 01 dias de agosto de 2023.

Publicado por:

Jandes Barbosa Martins

Cdigo Identificador:9914E970

**MUNICÍPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

PARFU Nº 469/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Municpio de Anapu, Estado do Par, em obedincia ao princpio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **MANOEL DA SILVA OLIVEIRA NETO**,